

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 06.08.08

Número: 4074/08  
 02

01  
 [Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008  
 PRESIDENTE: **MARCOS SALLES COELHO** VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS AMARAL**  
 1º SECRETÁRIO: **ALEXANDRE BASTOS** 2º SECRETÁRIO: **ALEXSANDER ZUCOLOTO**

**ASSUNTO:**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/08**

**INICIATIVA:**  
**EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA**

**HISTÓRICO:**  
**CRIA O TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU".**  
 Res. 187108 de 09/09/08

LEITURA: 12 / 08 / 2008  
 1ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08  
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Resolução Nº:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4014/08
NÚMERO PRÓPRIO:	21/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

Cria o Título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU” e dá outras providências.


**ART. 1º**- Fica criado o título “ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU”, a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

**ART. 2º**- Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciarário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

**ART. 3º**- Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1º e 10 de Julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

**ART. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.

  
**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
Vereador / PMDB  
Presidente da Comissão Permanente de  
Ações Integradas de Segurança  
[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09 / 09 / 08
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Alfredo José Duarte Abreu foi um destacado comerciante em nosso município. Atuou no ramo de veículos e vestuário, sendo proprietário da Itacar Itapemirim Carros Ltda. e da Loja Moderna, sempre obtendo êxito e prosperidade em seus negócios. Considerado um exemplo de comerciante, achamos por bem criar esse Título a fim de homenagear outros comerciantes que também se destacam no exercício da profissão.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
*Vereador / PMDB*  
*Presidente da Comissão Permanente de*  
*Ações Integradas de Segurança*  
[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

TONIO DYONIZIO RUY  
DYONIZIO RUY  
ABELIAO E ORIGINAL DO REG. CIVIL  
LUCY DE OLIVEIRA RUY  
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY  
SUBSTITUTAS  
VILA VELHA - ESPIRITO SANTO



04

Bacharel DYONIZIO RUY

Tabellão e Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais da Cidade de  
Vila Velha, Comarca da Capital,  
Estado do Espírito Santo.

Lucy de Oliveira Ruy  
Rose Anne de Oliveira Ruy  
- SUBSTITUTAS -

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo - ES  
Telefone: 229-0235 - 229-7139  
SUCURSAL: Rua Rui Braga Ribeiro, 83 - Glória - Telefone: 229-7139  
Vila Velha - Espírito Santo

# CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do Livro N.º C - 20 às folhas 129

sob o n.º 2.976 de registros do óbitos, consta

o de \* ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU \*

falecido em dezoito (18) de novembro (11) de mil novecentos e

oitenta e nove (1989) às 1:15 horas

em Hospital Santa Monica - Neste Município.

do sexo Masculino de profissão Industrial

natural Deste Estado.

residente Av. Antonio Gil Veloso - 522/401 - Praia da Costa - Vila Velha - ES

com 64 anos de idade, estado civil Casado

sendo filho de José Anísio de Abreu e Esther Duarte Abreu.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Resolução Nº:

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4074/08
NÚMERO PRÓPRIO:	21/08
DATA PROTOCOLO:	06/08/08

DATA PROTOCOLO:
NÚMERO PRÓPRIO:
PROTOCOLO GERAL:
DOCUMENTO:

**Cria o Título "ALFREDO JOSÉ  
DUARTE ABREU" e dá outras  
providências.**

**ART. 1º-** Fica criado o título "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU", a ser concedido às pessoas que se destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

**ART. 2º-** Cada Vereador poderá indicar um Comerciante e (ou) Comerciarário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município.

**ART. 3º-** Cada nome será apresentado por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de um currículo do (a) homenageado (a) e de um documento comprobatório de registro da empresa e o vínculo a ela, entre os dias 1º e 10 de Julho de cada ano, devendo ser apreciado e votado em Plenário até a sessão que anteceder a entrega dos Títulos.

**ART. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2008.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**

*Vereador / PMDB*

*Presidente da Comissão Permanente de*

*Ações Integradas de Segurança*

[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Alfredo José Duarte Abreu foi um destacado comerciante em nosso município. Atuou no ramo de veículos e vestuário, sendo proprietário da Itacar Itapemirim Carros Ltda. e da Loja Moderna, sempre obtendo êxito e prosperidade em seus negócios. Considerado um exemplo de comerciante, achamos por bem criar esse Título a fim de homenagear outros comerciantes que também se destacam no exercício da profissão.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**

*Vereador / PMDB*

*Presidente da Comissão Permanente de  
Ações Integradas de Segurança*

[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



CF

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2008**

**INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução "Cria o Título "Alfredo José Duarte Abreu"" e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, a matéria encontra amparo no art. 30, I, da Constituição da República, visto tratar-se de matéria de caráter político ou administrativo, de competência exclusiva da Câmara Municipal, com efeitos exclusivamente internos.

Sob o aspecto técnico, ressaltamos que o projeto necessita de quatro assinaturas, tendo em vista a determinação dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2008.

PV/gmc/fmg.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
Advogado da Câmara Municipal  
OAB ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 116/08

DATA: 22/08/08

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTI

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	32
PROTOCOLO GERAL:	4395/08
NÚMERO PRÓPRIO:	116/08
DATA PROTOCOLO:	22/08/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
		PR nº 21/08		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /08  
INICIATIVA: FÁBIO MENDES GLÓRIA  
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

**RELATÓRIO:**  
CRIA O TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU".

**VOTO DO RELATOR:**  
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**  
Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**  
Voto com o Relator

**DECISÃO:**  
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.


Sala das comissões, 04 de setembro de 2008.

  
**Alexander Zucolotto** – Presidente  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

  
**Alexandre Bastos Rodrigues** - Relator  
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

  
**Nilton Gonçalves de Rezende** - Membro  
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

OK  




# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE				X
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

RESERVAÇÃO:

- DE RESOLUÇÃO  
• PROJETO Nº 21/2008  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 09/09/2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 09/09/08

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO \_\_\_\_\_  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA \_\_\_\_\_  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

Protocolado com 06 folhas - ~~06~~

- 1 - 18 / 08 / 2008 - Lido
- 2 - 22 / 08 / 2008 - Parecer Jurídico Fls. 07
- 3 - 22 / 08 / 2008 - OF/DL nº 4395 (116) - Comissão de Constituição fls 08
- 4 - 04 / 09 / 2008 - Parecer C C I B - fl. 9
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -